



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 676/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. nº 62.582/2013, em 21 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor MOACIR SAMPAIO MIRANDA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto nos períodos de 08/11/2013 a 07/12/2013 e 20/01/2014 a 20/03/2014, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (06/05/2005 a 04/05/2010).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 25 de outubro de 2013.


Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUZA
Presidente